



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII

### FATO RELEVANTE

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 26 de novembro de 2024, retificamos que o aluguel inadimplente é de referência outubro/2024. Ainda, informamos que, na presente data, o fundo recebeu 84% (oitenta e quatro por cento) do aluguel inadimplente, do referido conjunto do Edifício River One (“Imóvel”), alugado pela Experience House Produções e Eventos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.247.334/0001-30 (“Locatária”). A Gestora e o Administrador permanecem adotando as medidas cabíveis, nos termos do contrato de locação e da legislação aplicável, para cobrança do valor inadimplido.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**Administrador do**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII**